



Segundo o artigo 2.º do Regulamento (CE) nº 1008/2008, os Estados-
 membros da União Europeia devem garantir que os seus cidadãos possam viajar
 com um bilhete aéreo com uma única tarifa aérea de ida e volta. Para
 isso, os Estados-membros devem garantir que os operadores aéreos possam
 estabelecer tarifas de ida e volta de ida e volta de ida e volta, sem
 restrições, para os seus cidadãos. Os Estados-membros devem garantir
 que os seus cidadãos possam viajar com uma única tarifa aérea de ida e
 volta, sem restrições, para os seus cidadãos. Os Estados-membros devem
 garantir que os seus cidadãos possam viajar com uma única tarifa aérea de
 ida e volta, sem restrições, para os seus cidadãos. Os Estados-membros
 devem garantir que os seus cidadãos possam viajar com uma única tarifa
 aérea de ida e volta, sem restrições, para os seus cidadãos. Os Estados-
 membros devem garantir que os seus cidadãos possam viajar com uma
 única tarifa aérea de ida e volta, sem restrições, para os seus cidadãos.

Miguel Arteche: El proceso de la creación artística [artículo] Hernán del Solar.

Libros y documentos

AUTORÍA

Solar, Hernán del, 1901-1985

FECHA DE PUBLICACIÓN

1977

FORMATO

Artículo

DATOS DE PUBLICACIÓN

Miguel Arteche: El proceso de la creación artística [artículo] Hernán del Solar.

FUENTE DE INFORMACIÓN

[Biblioteca Nacional Digital](#)

INSTITUCIÓN

[Biblioteca Nacional](#)

UBICACIÓN

Avenida Libertador Bernardo O'Higgins 651, Santiago, Región Metropolitana, Chile